

ATA DA 124ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE VITÓRIA E BARRA DO RIACHO – CAP

Às 9 horas do dia 26 de junho de 2026, foi realizada a 124ª Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho – CAP, conforme disposto na Lei nº 12.815/2013. A reunião foi presidida pela Conselheira Tatiana Gontijo de Loreto Advincula, representante da Secretaria Nacional de Portos – SNP/MPOR. Estiveram presentes os conselheiros signatários da lista de presença em anexo, bem como os convidados permanentes: Sr. Watson Barros Valamiel, representante da Log-In, Sra. Daniela Quadros, representante da ANTAQ e Sra. Flavia Nico, representante da IPorts. A Presidente do CAP, após dar boas-vindas aos presentes, verificou o quórum necessário para a realização da reunião, o qual foi devidamente confirmado. **1 – POSSE DE CONSELHEIROS** - Tomou posse como conselheiro suplente, nesta reunião, o Sr. Adriano Hantequeste Gomes, representante do Bloco do Poder Público, indicado pela Administração do Porto de Vitória (VPORTS) e designado pela Portaria MPOR/SNP nº 233, publicada no Diário Oficial da União em 22/06/2026. **2 – CONTROLE DE MANDATOS DO CAP.** A secretária da mesa apresentou o Controle de Mandatos do Conselho atualizado nesta data. **3 – APROVAÇÃO DE ATAS.** Ato contínuo, os conselheiros aprovaram a ata da 123ª reunião do CAP. **4 – ATUALIZAÇÕES FATURAMENTO.** O assunto da pauta foi trazido na reunião anterior pelo conselheiro Paulo Alves, que relatou atrasos na emissão de faturas e devolução de resíduos financeiros e também faturas sem a memória de cálculo, ocorridos desde janeiro deste ano. Para esclarecer o assunto, o convidado Scheslei Wagemacker, Gerente de Contabilidade da Vports, iniciou sua apresentação informando que, caso entendessem necessário, poderiam disponibilizar os contatos das agências marítimas que ainda possuem pendências, para que fossem realizados os devidos contatos e compreendidas as razões das ocorrências. Em continuidade, apresentou os dados referentes ao prazo de devolução de créditos. Informou que, conforme a norma de faturamento da Vports, as devoluções devem ocorrer em até 60 dias, exceto nos casos de atraso no pagamento por parte do cliente. Esclareceu que o prazo chegou a 64 dias em razão de alguns clientes ainda possuírem valores em aberto. Acrescentou que, nas últimas semanas, entrou em contato com os clientes em situação mais crítica e realizou acordos de pagamento, motivo pelo qual o prazo ficou acima dos 60 dias. Em seguida, falou sobre a mudança do sistema e informou que, no início do ano, ocorreram alguns transtornos em razão da transição, situação natural em processos de mudança de sistema. Acrescentou que, atualmente, informações de toda memória de cálculo da nota fiscal, de acordo com a tabela movimentada, já consta no descritivo da nota. Em complemento, falou sobre o validador de carga, mecanismo automático de verificação tarifária no portal, reduzindo possíveis inconformidades de faturamento. Na sequência,

informou sobre algumas melhorias do sistema, como o faturamento automatizado, com o envio da nota fiscal e do boleto em um único e-mail, funcionalidade que ainda está em fase de testes internos, com implantação prevista até setembro deste ano; a implementação do Portal do Cliente, por meio do qual será possível acessar documentos como notas fiscais e boletos; e a identificação de pix, permitindo agilidade no processo de planejamento e atracação de navios. Frisou que essas melhorias demandam tempo para serem implementadas, pois passam por testes internos para garantir que sejam disponibilizadas aos clientes de forma correta. Para finalizar, Scheslei reforçou que, atualmente, não há histórico de devoluções com prazo superior a 60 dias e que todos os faturamentos estão sendo realizados dentro do prazo de acordo com a norma de faturamento, sem atrasos. O Conselheiro Paulo Alves agradeceu as informações apresentadas e observou que, embora a exposição demonstrasse perspectivas de melhoria para o futuro, permanecia a preocupação com a situação atual. Relatou que, diante de eventuais problemas, o associado ainda necessita recorrer ao Sindicato, que intermedeia a demanda junto ao Diretor Institucional, para posterior encaminhamento ao setor de Faturamento. Destacou que, embora as demandas sejam solucionadas, esse fluxo gera uma situação embaraçosa. Acrescentou, ainda, que considera elevado o prazo de até 60 dias para devolução, mesmo reconhecendo que esse período está previsto na norma de faturamento. Na sequência, a Presidente Tatiana questionou se esse prazo era regulamentado pela ANTAQ. A convidada Daniela, representante da ANTAQ, esclareceu que não há regulamentação específica sobre o tema, informando que o modelo de faturamento é apresentado à Agência, porém não está sujeito à sua aprovação. Em continuidade, Daniela questionou se o prazo atualmente praticado estava excedendo o limite estabelecido na norma de faturamento. Em resposta, o Conselheiro Paulo Alves informou que, na prática, esse prazo vem sendo ultrapassado. Por sua vez, Scheslei esclareceu que não há registro de devoluções superiores a 60 dias, destacando que atualmente todos os faturamentos vêm sendo realizados dentro do prazo previsto, sem conhecimento de clientes que tenham deixado de receber faturas ou prestações de contas em desacordo com a norma de faturamento. Por fim, a convidada Daniela sugeriu que as situações fossem formalizadas junto à Vports. O Conselheiro Paulo Alves informou que esse procedimento já é adotado e que as demandas apresentadas são solucionadas, mas ressaltou que sua expectativa é que o sistema funcione de forma mais fluida, sem a necessidade de intermediações para a resolução dos casos. O Conselheiro Wagner Cantarela questionou o modelo de faturamento realizado diretamente em nome do Operador Portuário, sugerindo que a emissão das cobranças seja efetuada diretamente ao cliente, conforme praticando anteriormente. Por sua vez, Scheslei informou que um estudo estava sendo feito internamente para aderir ao solicitado nas próximas semanas. **5 – MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS.** Em relação à movimentação de cargas, o

conselheiro Adriano informou que os portos administrados pela Vports movimentaram 3,3 milhões de toneladas no acumulado de janeiro a maio de 2026, resultado 11% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior. Relatou que o desempenho foi impulsionado, principalmente, pelo crescimento da carga geral (64%), do granel líquido (16%) e dos contêineres (3%), enquanto o granel sólido não apresentou crescimento. Além disso, destacou que estão caminhando para alcançar um recorde de movimentação no primeiro semestre. Informou também que, no período, foram movimentadas 854 mil toneladas de granel sólido, 465 mil toneladas de granel líquido, 1,2 mil toneladas em contêineres e 548 mil toneladas de carga geral. Informou que a movimentação de veículos alcançou 123 mil unidades no período, representando crescimento de 78% em comparação ao mesmo período de 2025. Por fim, apresentou os recordes previstos para 2026, destacando que a movimentação geral já se encontra em linha com o recorde registrado em 2024. Informou, ainda, que a movimentação de veículos atingiu o recorde de 123 mil toneladas, com concentração das operações de RoRo, e que a movimentação de máquinas e equipamentos alcançou 230 mil toneladas, concentrada em contêineres e carga geral.

6 – ATUALIZAÇÃO DA REFORMA DA PONTE SOBRE O RIO ARIBIRI. O Conselheiro Eugênio, responsável pela apresentação do material referente às atualizações da reforma da ponte, teve um imprevisto e não conseguiu participar da reunião em tempo hábil. Diante da ausência de um substituto para conduzir a apresentação, os conselheiros presentes sugeriram que o material fosse lido conjuntamente pelos participantes da reunião. Como no material constava que “A Vports contratou empresa para elaboração dos Projetos solicitados, com previsão de entrega: Fundação até 30/07 e Passarela até 30/08”, o convidado Watson lembrou que na reunião do CAP de 22/05/2026, a Vports informou prazo de até 40 dias, o que seria até 01/07/2026. Após a leitura e debates sobre o tema, os conselheiros sugeriram que o Conselheiro Eugênio apresentasse suas considerações sobre o assunto por meio do grupo de WhatsApp do Conselho.

7 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DE JULHO. Por motivo de férias, a Presidente propôs a alteração da data da reunião ordinária de julho, prevista para a última sexta-feira do mês, para o dia 17/07, a ser realizada de forma remota. A proposta foi submetida aos presentes, que manifestaram concordância de forma unânime.

8 – ASSUNTOS GERAIS. A convidada Flávia Nico apresentou o Atlas de Infraestrutura, uma plataforma do observatório Findes, disponibilizando no grupo de WhatsApp do Conselho o link para cadastro e acesso.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. Mesa: Tatiana Gontijo de Loreto Advincula – Presidente, Larissa Aparecida Krohling – Secretária. Conselheiros Presentes: Tatiana Gontijo de Loreto Advincula, Christine Rocha Moreira, Max Lacerda Ribas, José Adilson Pereira, Robson Luiz de Souza, Fabiana Pereira Lins, Igor de Rossi Farias Macedo, Katiuscia

dos Santos Lourenço, Josué King Ferreira, Adriano Hantequeste Gomes, Paulo Cesar Alves e Wagner Cantarela.

Vitória, 26 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

TATIANA GONTIJO DE LORETO ADVINCULA

Data: 04/08/2026 16:12:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TATIANA GONTIJO DE LORETO ADVINCULA

Presidente da Mesa



Documento assinado digitalmente

LARISSA APARECIDA KROHLING

Data: 30/07/2026 09:01:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LARISSA APARECIDA KROHLING

Secretária da Mesa